



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 002/ 2014 – ESEBA, PROGRAD/DIREN

A Escola de Educação Básica e a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de 06 (seis) bolsistas dos cursos de Jornalismo, Pedagogia e Letras (Português e suas Literaturas), para atuarem na Área de Língua Portuguesa e Literatura da Escola de Educação Básica, no âmbito dos Projetos “**Jornal Eseba em notícia**”, “**O ensino de língua portuguesa, literatura e as novas tecnologias**” e “**Oficinas de escrita e reescrita de textos**”, os quais integram o Programa de Bolsas de Graduação (Edital 01/2014: Diretoria de Ensino/Pró-Reitoria de Graduação/Universidade Federal de Uberlândia), com vigência de 05 de junho de 2014 a 31 de março de 2015.

1 - DOS OBJETIVOS:

1.1 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO

- 1.1.1 Incentivar o caráter interdisciplinar, visando a uma formação acadêmica de qualidade, ética e cidadã;
- 1.1.2 Estimular a melhoria do ensino da graduação por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso;
- 1.1.3 Desenvolver ações que procurem integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;
- 1.1.4 Propor atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais estudantes do curso com a realidade social em que estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do estudante perante a nossa sociedade;
- 1.1.5 Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de sua capacidade criativa e intelectual, frente à necessidade de resoluções em confronto com os desafios que serão gerados durante a execução de suas atividades;
- 1.1.6 Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional.
- 1.1.7 Apoiar financeiramente, por meio de bolsas de graduação aos estudantes, os projetos que objetivem o avanço do conhecimento nas diversas áreas.

1.2. DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

1.2.1 E-JORNAL ESEBA EM NOTÍCIA:

- 1.2.1.1. Auxiliar o professor no acompanhamento da escrita colaborativa dos alunos;
- 1.2.1.2. Desenvolver as atividades de elaboração do jornal em parceria com os professores e com os alunos;
- 1.2.1.3. Propor sugestões de reescrita e de discussão dos pontos da pauta do jornal;
- 1.2.1.4. Intermediar a intervenção do professor nas atividades colaborativas de elaboração do jornal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



1.2.1.5. Produzir e divulgar reflexões e experiências decorrentes do presente projeto em eventos e publicações científicas;

1.2.1.6. Elaborar *portfólio*, em parceria com os professores envolvidos no projeto, sobre as ações desenvolvidas no jornal.

1.2.2. O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E AS NOVAS TECNOLOGIAS

1.2.2.1 Auxiliar o professor na busca por atividades que viabilizem o uso de novos recursos tecnológicos para alunos do 4º ao 9º ano e EJA;

1.2.2.2 Propor atividades que utilizem esses recursos e possibilitem reflexão social e ideológica;

1.2.2.3 Elaborar e desenvolver, juntamente com os professores da área, propostas pedagógicas que levem em conta os multiletramentos, as multissemoses e a hipermedialidade;

1.2.2.4 Manter atualizadas propostas pedagógicas que necessitam da intervenção constante de um mediador, como é o caso do blogue, do *e-jornal* e de outros gêneros associados à mudança de formato e de suporte;

1.2.2.5 Vivenciar o cotidiano escolar;

1.2.2.6 Atuar como auxiliar dos professores em sala de aula e no laboratório

1.2.2.7 Produzir e divulgar reflexões e experiências decorrentes do presente projeto em eventos e publicações científicas.

1.2.3 OFICINAS DE ESCRITA E REESCRITA DE TEXTOS:

1.2.3.1 Favorecer que o licenciando em Letras/Licenciatura Plena em Português e suas Literaturas confronte os limites e possibilidades de sua formação por meio de sua participação no planejamento e execução de oficinas de escrita e reescrita para alunos do 4º ao 9º ano e EJA;

1.2.3.2 Promover a formação contínua do licenciando, na perspectiva do professor-pesquisador, que elege as práticas em sala de aula como fonte de investigação e que agrega constantemente conhecimentos e experiências à sua formação inicial;

1.2.3.3 Possibilitar ao graduando em Letras/Licenciatura Plena em Português e suas Literaturas conhecer as etapas que caracterizam o processo de escrita e reescrita de textos e delas se apropriar;

1.2.3.4 Constituir *corpora* de textos produzidos por discentes da Eseba com o auxílio dos professores;

1.2.3.5 Produzir e divulgar reflexões e experiências decorrentes do presente projeto em eventos e publicações científicas;

1.2.3.6 Construir, junto com os professores, critérios para a intervenção nos textos e para sua avaliação;

1.2.3.7 Atuar como auxiliar dos professores na realização de oficinas de escrita e reescrita de textos.

2 - DOS REQUISITOS PARA O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO CONCORRER À BOLSA

2.1 Ser brasileiro ou naturalizado;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar regularmente matriculado conforme os perfis especificados em cada projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



2.4 Estar cursando entre o 4º e o 8º período, do curso de LETRAS, PEDAGOGIA OU JORNALISMO de modo que fim do projeto não ultrapasse a data da conclusão dos cursos;

2.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, que podem ser distribuídas nos turnos da manhã, tarde e/ou noite, sem prejudicar sua vida acadêmica;

2.6 Ser predisposto para o convívio com crianças, adolescentes, jovens e adultos;

2.7 Demonstrar atitudes colaborativas e propositivas em relação às suas atividades, aos professores e aos demais bolsistas.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa para os estudantes de graduação da Universidade Federal de Uberlândia está fixado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

3.2 A duração da bolsa será de junho de 2014 a março de 2015;

3.3 Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento de exigências do Programa de Bolsas de Graduação e/ou solicitação de desligamento do bolsista, por meio de justificativa apresentada pelo Orientador do projeto à Diretoria de Ensino.

4 - DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1 Participar integralmente das atividades dos projetos;

4.2 Comprometer-se com a execução dos projetos, reunindo-se periodicamente com a equipe, e zelar pelo êxito de todas as etapas, comunicando às orientadoras quaisquer dificuldades que estejam prejudicando o bom andamento dos projetos;

4.3 Comprometer-se a colaborar com as orientadoras e demais membros da equipe dos projetos na elaboração de trabalhos a serem apresentados em congressos, eventos ou similares;

4.4 Apresentar relatórios parciais, sempre que solicitado, e relatório final das atividades desenvolvidas até 31/03/2015;

4.5 Produzir um trabalho (artigo, relato de experiências, sequência didática, painel, pôster – ou outro formato) para a socialização de resultado dos projetos.

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 A inscrição será realizada por meio do envio de breve currículo no corpo do e-mail, contendo nome completo, endereço completo, telefones para contato, período que está cursando, curso, turno, informações sobre participação em eventos, cursos realizados e experiências profissionais, para os e-mails dos seguintes professores da Escola de Educação Básica: Vilma Aparecida Gomes (E-Jornal Eseba em Notícia): vaparecidagomes@gmail.com; Cláudia Goulart Moraes (O Ensino de Língua Portuguesa, Literatura e as Novas Tecnologias): goulart.morais@gmail.com e Neli Edite dos Santos (Oficina de Escrita e Reescrita de Textos): neliedite@yahoo.com.br; no período do dia 30 de maio a 08 de junho. O candidato receberá, até no dia 09 de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



junho, às 11 horas, confirmação de inscrição. No candidato deve informar: nome completo; telefones para contato; período que está cursando.

5.2 No campo assunto, o candidato deverá informar para qual dos 3 projetos está se pleiteando inscrição.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será coordenada pelas orientadoras dos projetos e constará de três etapas: prova escrita, prova prática e entrevista. As provas serão realizadas na Escola de Educação Básica, Rua Adutora São Pedro, 40 - Campus Educação Física - Bairro Aparecida, sala 1N311, em 09 e 10 de junho de 2014. Os horários específicos serão informados aos candidatos via e-mail.

No momento da entrevista, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos pessoais e comprovante de matrícula.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site da Eseba (www.eseba.ufu.br) e comunicado via email até o dia 10 de junho de 2014, com imediata assinatura do termo de compromisso e cadastro na PROGRAD.

Vilma Aparecida Gomes

Orientadora do Projeto E-Jornal ESEBA em Notícia

Cláudia Goulart Morais

Orientadora do Projeto Ensino de Língua Portuguesa, Literatura e Novas Tecnologias

Neli Edite dos Santos

Orientadora do Projeto Oficina de Escrita e Reescrita de Textos

Prof.^a Elizabet Rezende de Faria

Diretora da ESEBA

Uberlândia, 30 de maio de 2014